



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2021

Altera a Lei Complementar Municipal n.º 831/2005, que institui o Código Tributário do Município de Santana do Manhuaçu, e dá outras providências.

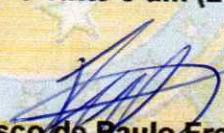
O Povo do Município de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Francisco de Paulo Freitas, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I e Tabela VI, da Lei Complementar Municipal 831/2005, passando a vigorar de acordo com o Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21/12/2021).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2021

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 831/2005

ANEXO I

TABELAS DO IPTU

PAUTA DE VALORES TERRENO

Tipo	Nome do Logradouro	Bairro	Valor UFM/M²
Pç.	Intendente José Domingos Pires	Centro	85,00
Av.	Martins Fraga	Centro	85,00
Rua	Major Custódio	Centro	85,00
Rua	Gabriel Valério	Centro	68,00
Rua	Augusto Mendes de Carvalho	Centro	75,00
Rua	Canuto de Sales	Centro	85,00
Rua	Lopes Abelha	Centro	68,00
Rua	Manoel Rolim	Centro	68,00
Rua	Maria Castro Vaz	Centro	68,00
Rua	Antonio de Fúcio	Centro	68,00
Rua	Sebastião Carlota	Centro	68,00
Trav.	Antonio Vilela - dos nº 05/06 aos nº 55/56	Centro	85,00
Trav.	Antonio Vilela - dos nº 85/90	Nossa Senhora Aparecida	68,00
Rua	José de Assis	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	Nair Rocha	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	Henrique Lacerda de Mendonça	Nossa Senhora Aparecida	68,00
Rua	Maria Sebastiana de Jesus	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	José Pedro de Alcântara	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	José Rodrigues Neto - dos nº 13/14 aos nº 49/50	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	Nelson Carlos da Cruz (Nelson Roseno),	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	Sebastião Alves Pereira (Neném Olavo),	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Trav.	João de Freitas (Zim Marambaia),	Nossa Senhora Aparecida	51,00
Rua	Vicente Flores de Fúcio	Cruzeiro	68,00
Rua	Juscelino Kubstcheck	Cruzeiro	68,00
Rua	Evaristo Fraga	Cruzeiro	68,00
Rua	Vicente de Paula	Cruzeiro	51,00
Rua	José Rodrigues Neto - dos nº 53/54 aos nº 393/394	Cruzeiro	51,00
Rua	Manoel Hiel	Cruzeiro	51,00
Rua	Maria Castro Vaz - dos nº 109/110 aos nº 157/158	Cruzeiro	68,00
Rua	José de Souza Picada	Colina	68,00
Rua	João Bove	Colina	51,00
Rua	Domingos Pires	Colina	51,00
Rua	José Miguel	Colina	51,00
Rua	Pedro José de Souza	Colina	51,00
Rua	26 de Julho	Colina	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

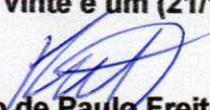
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

Rua	São José	Colina	51,00
Rua	1º de Março	Colina	51,00
Rua	1º de Maio	Colina	51,00
Rua	Inácia Rodrigues de Freitas (Inácia Rodrigues) "Rua 1"	Boa Vista	68,00
Rua	Geraldo Felipe de Freitas (Geraldo Carabina) "Rua 2"	Boa Vista	68,00
Rua	João Galdino da Silva (João do Correio) "Rua 3"	Boa Vista	68,00
Rua	Ari Pedro Aleixo (Pastor Ari) "Rua 4"	Boa Vista	68,00
Rua	Homero Galdino de Almeida (Fitim Galdino) "Rua 5"	Boa Vista	68,00
Rua	Elci Rocha Pires (Elci Baia) "Rua 6"	Boa Vista	51,00
Av.	José Batista dos Reis (José Batista) "MG 111"	Boa Vista	85,00
Av.	Maximiano Rodrigues de Freitas	Novo Oriente	68,00
Rua	Sebastião Pereira da Cunha (Sebastião Agostinho)	Novo Oriente	51,00
Rua	Lêda Ferreira de Souza Rocha (Lêda Rocha),	Novo Oriente	51,00
Rua	Alverino Ribeiro da Silva (Alverino Ribeiro),	Novo Oriente	51,00
Rua	José Ferreira da Silva (Zezim Ferreira),	Novo Oriente	51,00
Rua	Alfredo Leonardo da Silva (Alfredo Leonardo)	Novo Oriente	51,00
Rua	João Batista da Costa (Baixinho),	Novo Oriente	51,00
Rua	José Evangelista da Costa (Rua Principal)	Distrito de Santa Filomena	68,00
Rua	Rua Dois Amores	Distrito de Santa Filomena	51,00
Rua	José Alves	Distrito de Santa Filomena	51,00
Rua	Raimundo "Esquina da Igreja Assembleia de Deus"	Distrito de Santa Filomena	51,00
Pç.	Antonio José Brasilino	Povoado São João do Capim	68,00
Rua	Sebastião Barroso de Souza (Rua Principal)	Povoado São João do Capim	68,00
Rua	Da Escola	Povoado São João do Capim	51,00
Pç.	José Felipe Emerick	Povoado de Santa Quitéria	68,00
Rua	José Alves de Oliveira	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	Antônio Evangelista da Fonseca	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	José Marques Vieira	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	Rita Criciúma	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	Antônio Narciso	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	Joaquim Osório	Povoado de Santa Quitéria	51,00
Rua	"Um"	Santa Fé	68,00
Rua	"Dois"	Santa Fé	68,00
Rua	"Três"	Santa Fé	75,00
Rua	"Quatro"	Santa Fé	75,00
Rua	"Cinco"	Santa Fé	75,00
Rua	"Seis"	Santa Fé	68,00
Rua	"Sete"	Santa Fé	68,00
Rua	"Oito"	Santa Fé	75,00
Rua	"Nove"	Santa Fé	68,00
Rua	"Dez"	Santa Fé	51,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21/12/2021).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21, 12, 2021
DE ACORDO COM O ARTIGO 114 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2021

TABELA VI

VALOR BÁSICO DO METRO QUADRADO	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR R\$/M ²
Casa	R\$ 267,00
Apartamento	R\$ 356,00
Loja	R\$ 356,00
Galpão	R\$ 267,00
Telheiro	R\$ 311,00
Indústria	R\$ 267,00
Especial	R\$ 400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21/12/2021).


Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

